



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DE USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, hora e local:

Reunião Extraordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário - CMUV, realizada aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 11h, na modalidade virtual, conforme autorização do art. 28 do Decreto Municipal nº 56.981, de 10 de maio de 2016.

2. Convocação e presença:

Foram convocados todos os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016, designados por Portaria pelo Presidente do CMUV, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo, quais sejam:

- Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Armando Luís Palmiere;
- Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Alex Campos Silva Gama;
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Kopenhagen;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – Sílvia Helena da Silva Drumond.

Encontravam-se presentes nesta 7ª Reunião Extraordinária do Comitê Municipal do Uso de Viário – CMUV, os seguintes membros:

- Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda, também presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano;
- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira;
- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Tarsila Amaral Fabre (suplente).

3. Ordem do dia:

Nesse sentido, deu-se início aos competentes trabalhos.

Assim, o Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Sr. Gilmar Pereira Miranda, assessorado e subsidiado pela Secretaria Executiva, cuja competência encontra-se no § 5º, do art. 27, do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016, promoveu o início da reunião extraordinária com a leitura de pauta encaminhada conjuntamente com a íntegra dos processos SEIs, tempestivamente, a todos os membros do CMUV, via correio eletrônico.

Em seguida, os itens abaixo relacionados passaram a ser discutidos pelos membros presentes do CMUV, conforme a seguir especificado:

- **Credenciar como Operadora de Tecnologia de Transporte Credenciada – OTTC** a empresa Bunker Driver Tecnologia Ltda., sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.067.261/0001-58, com sede na Avenida Moreira Guimarães, 450, Apto. 53, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04074901, para o fim específico de exploração do serviço de transporte individual de passageiros, nos termos do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016 e Resoluções CMUV;
- **Minuta de Resolução CMUV**, cuja disponibilização para participação social no portal Participe+, do Governo Aberto, que integra a Secretaria de Governo Municipal (SGM), ocorreu entre os dias 04 e 11 de dezembro, objetivando alterar dispositivos das Resoluções CMUV n.º 17, de 12 de dezembro de 2017 e n.º 22, de 29 de outubro de 2019.

Deliberados, os itens da pauta foram unanimemente aprovados pelos presentes.

4. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a 7ª reunião extraordinária foi encerrada às 11h40min, lavrando-se esta ata que passa a ser assinada digitalmente pelos membros do CMUV, que registraram presença, e que será posteriormente publicada no diário oficial da municipalidade e no sítio eletrônico oficial do Comitê, na forma prevista no § 2º do art. 27 c.c. art. 29, parágrafo único, ambos do Decreto Municipal n.º 56.981, de 2016.

Gilmar Pereira Miranda

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)

Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

Luiz Felipe Vidal Arellano

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

Tarsila Amaral Fabre (suplente)

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Alex Campos Silva Gama

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Silvia Helena da Silva Drumond

Representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 12/12/2024, às 11:44.



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete
Em 12/12/2024, às 11:51.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 12/12/2024, às 12:03.



Luiza Meuchi de Oliveira
Diretor de Projetos
Em 12/12/2024, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114877281** e o código CRC **DBD531F4**.
